

SPCA - ACESSO AO SISTEMA

Resumo:

(1) *O Partido Político é o prestador de contas, contudo, para cada exercício financeiro é necessário cadastrar o responsável, que deve ser o atual Presidente registrado no SGIP.*

(2) *Quando o presidente já possui cadastro no SPCA por já ter prestado contas de exercícios anteriores (o e-mail é do presidente / pessoal), ao realizar nova qualificação para prestar contas, o campo do e-mail não fica disponível, sendo assim, caso o atual presidente não tenha mais acesso ao e-mail anteriormente cadastrado o cartório deverá efetuar a troca do e-mail e terá efeito sobre todos os exercícios que ele prestou contas como responsável (ver tutorial).*

(3) A responsabilidade “pela entrega das contas”, mesmo de exercícios anteriores, é do atual presidente.

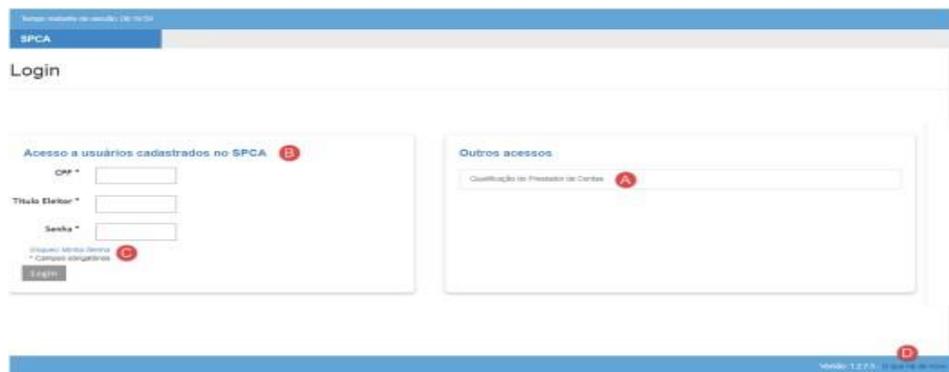
(4) Para cada exercício financeiro é necessário qualificar o prestador de contas (Partido) e cadastrar o administrador (Presidente atual), independentemente de cadastro anterior (deverá qualificar-se no campo apropriado, em "Outros acessos"). Senha provisória e chave de acesso para o referido exercício serão exibidas no pdf que abrirá no momento da gravação dos dados (liberar pop-up).

(5) Caso o atual presidente necessite fazer retificações ou pedir a regularização de contas passadas e encerradas no SPCA (no caso de regularização, pode haver processo de omissão em trâmite, ou mesmo arquivada, no PJe, mas com contas encerrada no SPCA referente ao mesmo exercício), poderá solicitar a reabertura destas contas via petição no PJe (ver tutorial). Neste caso, também é necessário remover no SGIP a marcação de Responsável Administrativo para o presidente qualificado anteriormente, pois o sistema permite apenas um responsável para cada PC (para isto é necessário o Diretório Estadual alterar a marcação no SGIPex, uma vez que se responsabilizará pelos atos referente àquele exercício).

QUALIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE CONTAS E VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DE VERSÃO

O sistema encontra-se disponível no sítio do TSE na internet ou por meio do *Link* <https://portalspca.tse.jus.br/spca/login/login.faces#bloqueio>

1. TELA INICIAL DO SISTEMA:



A: Qualificação do Prestador de Contas: primeiro passo para se obter acesso ao SPCA-Cadastro.

Observação: Durante o preenchimento do formulário de Qualificação, será verificado se o Presidente requisitante possui cadastro de usuário do sistema, caso negativo, será possibilitada a alternativa para esta finalidade.

B: Acesso a usuários já cadastrados no SPCA.

Observação: Após a qualificação do Prestador de contas e do Presidente, ao realizar o *login* no sistema, será possível conceder acesso a outros usuários.

C: Acesso ao recurso "Esqueci minha senha" para a recuperação das credenciais de acesso ao sistema. **D:** Acesso à visualização do histórico de versões do sistema.

2 . QUALIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE CONTAS

Após acionamento da opção representada no item **A** da [Tela inicial](#) , o sistema apresentará a tela com opção para a qualificação do prestador de contas e, após preenchimento e acionamento da requisição, realizará a validação dos dados informados:

Tempo restante de acesso: 00:00:00

SPCA Você está em: Login > Qualificação do Prestador de Contas

Qualificação do Prestador de Contas

DADOS DO PRESTADOR DE CONTAS

CNPJ*

Partido*

Esfera*

UF

Município/Zona

Exercício*

Período da Prestação de Contas* -

DADOS DO PRESIDENTE

Tipo de Qualificação*

CPF do Presidente*

Título de Eleitor*

Nome do Presidente*

Data de Nascimento*

DADOS DO USUÁRIO PRESIDENTE PARA ACESSO AO SPCA

E-mail*

Confirmação do E-mail*

Senha*

Confirmação da senha*

*Campos obrigatórios

Versão: 1.2.2 - 20/06/2016

Por meio de opções em tela, o sistema possibilitará o preenchimento da qualificação que, ao identificar o acionamento da opção Gravar, irá providenciar a validação dos dados do prestador de contas informado em comparação com a última composição anotada no SGIP (vigente ou não vigente), além de confirmar se os campos informados estão de acordo com as integrações com o próprio SGIP, Receita Federal (RFB) e Cadastro de Eleitores (ELO). É importante que o usuário possua os dados corretos para que a qualificação seja efetivada.

Existem três possibilidades aplicáveis à qualificação do prestador de contas:

1ª Possibilidade de Qualificação – Partido e presidente relacionados à mesma unidade eleitoral:
Quando identificado que os dados informados para o partido e presidente estão relacionados à mesma unidade eleitoral, após validações aos campos informados, o sistema deve permitir que o mesmo possa ser qualificado, apresentando mensagem de sucesso e documento PDF com informações e chave de acesso e ativação do exercício da PC no SPCA.

Caso já exista qualificação da prestação de contas para o prestador no exercício informado e o presidente qualificado anteriormente esteja anotado como Responsável Administrativo no SGIP, o sistema deve inibir a nova tentativa de qualificação e apresentar mensagem impeditiva ao usuário. A substituição do presidente no exercício será possibilitada por meio de nova qualificação se, no SGIP, a marcação do Responsável Administrativo for removida para o presidente qualificado anteriormente, portanto, neste caso, apenas um presidente é permitido para a PC.

2ª Possibilidade de Qualificação – Partido de esfera inferior e presidente relacionado à unidade eleitoral de esfera superior (mesma sigla partidária):

O sistema deve permitir a qualificação do presidente (Responsável Administrativo) anotado em sua esfera superior imediata, obedecendo a hierarquia, o nacional pode prestar contas para os estaduais/distrital e os estaduais/distrital podem prestar contas para os municipais/zonais da sua respectiva UF.

Exemplo: A qualificação do Partido do Brasil (PB) municipal de Salvador-BA pode ser feita com os dados do presidente (Responsável Administrativo) anotado para a última composição dos seguintes órgãos partidários:

- 1 . PB municipal de Salvador-BA; ou 2
- . PB estadual BA.

Diferentemente da 1ª Possibilidade de Qualificação, o sistema deve permitir a que haja mais de um presidente qualificado no exercício da PC, desde que só exista um para cada órgão partidário permitido, seguindo o exemplo acima e definições desta possibilidade de qualificação.

3ª Possibilidade de Qualificação – Partidos incorporados ou fusionados:

O sistema deve verificar se o partido em questão é um partido incorporado ou fundido. Se sim, a qualificação pode ser feita pelo presidente do partido resultante da incorporação ou fusão na mesma esfera ou em sua esfera superior. O nacional pode prestar contas para os estaduais/distrital e os estaduais/distrital podem prestar contas para os municipais/zonais da sua respectiva UF.

Exemplo: Houve a fusão do DEM com o PSL gerando o UNIÃO em 08/02/2022. A partir do deferimento dessa decisão, a qualificação do DEM municipal de Salvador-BA pode ser feita com os dados do presidente (Responsável Administrativo) anotado para a última composição dos seguintes órgãos partidários:

1. DEM municipal de Salvador-BA;
- 2 . UNIÃO municipal de Salvador-BA;
3. DEM estadual BA; ou
4. UNIÃO estadual BA.

Diferentemente da 1ª Possibilidade de Qualificação, o sistema deve permitir a que haja mais de um presidente qualificado no exercício da PC, desde que só exista um para cada órgão partidário permitido, seguindo o exemplo acima e definições desta possibilidade de qualificação.

CHAVE DE ATIVAÇÃO DO USUÁRIO:

Caso os dados estejam válidos, o sistema apresentará o documento em formato PDF com as credenciais para a ativação do usuário do prestador de contas. Exemplo:

Prestador de Contas	Presidente	Chave de Ativação
CNPJ: 16.422.325/0001-00	Nome: Samuel da Silva	9KESI6U5KU
Partido: 99 - PB - PARTIDO BR	Administrador para SPCA	Data: 16/09/2019 às 16:36:55
Esfera: Distrital	Nome: Samuel da Silva	
UF: DF	CPF: 305.897.740-93	
Município/Zona:	Título de eleitor: 817371030167	
Exercício: 2018	Período: 01/01/2018 a 31/12/2018	
	Senha provisória	
	S16U5KU	

Atenção!
 Para ter acesso ao sistema, o usuário deverá ativar o seu cadastro na página de entrada do SPCA.
 O partido é responsável por fornecer essa chave de ativação ao usuário

Observação: A chave de ativação apresentará a credencial "Senha provisória", apenas, ao novo usuário do sistema. Caso o mesmo usuário esteja vinculado à outra prestação de contas, basta que este informe seu CPF, Título de Eleitor e senha para acessar o SPCA-Cadastro. Ao realizar o acesso ao escopo do exercício da prestação de contas, o sistema requisitará o preenchimento da chave de ativação, que deverá ser inserida apenas neste primeiro acesso, conforme orientações descritas no item [2.6. INSERIR](#)

[CHAVE DE ATIVAÇÃO PARA ACESSO AOS DADOS DO PRESTADOR DE CONTAS](#) .

3. EFETUAR *LOGIN* NO SISTEMA / ATIVAR CADASTRO DE USUÁRIO

Após a requisição de acesso ao sistema (*login*), conforme apresentado no item **B** da [Tela inicial](#), o sistema realizará a validação dos dados informados.

Para o primeiro acesso do usuário ao sistema, será solicitada a Ativação do Cadastro do Usuário. Caso o usuário já tenha prestadores de contas vinculados, o sistema os listará para seleção.

4. ATIVAR CADASTRO DE USUÁRIO (ABA - DADOS DO USUÁRIO):

Quando requisitada a ativação do usuário, será necessário preencher e submeter as informações solicitadas nas abas "Dados do Usuário" e "Endereço". Caso as informações sejam válidas, o usuário terá seu cadastro ativado.

The screenshot shows the 'Ativar cadastro de usuário' page with the 'Endereço' tab selected. The form contains the following fields: CPF (filled with 000.000.000-00), Título de Eletor (filled with 999999999999), Nome (filled with Etelvão Saldin), Data de Nascimento (filled with 01/01/1980), Email (empty), Confirmação do Email (empty), Email alternativo (empty), Confirmação do e-mail alternativo (empty), Senha Privilegiada (empty), Nova Senha (empty), and Confirmação da nova senha (empty). At the bottom, there are buttons for 'Ativar', 'Limpar', and 'Cancelar'.

5 . ATIVAR CADASTRO DE USUÁRIO (ABA - ENDEREÇO):

The screenshot shows the 'Ativar cadastro de usuário' page with the 'Dados do Usuário' tab selected. The form contains the following fields: País (dropdown menu), Logradouro (empty), Número (empty), Complemento (empty), Bairro/Cidade (empty), UF (dropdown menu), Município (dropdown menu), and CEP (empty). Below this is a 'Telefone' section with a 'Tipo' dropdown menu and an empty 'Número' field. At the bottom, there are buttons for 'Ativar', 'Limpar', and 'Cancelar'.

6. INSERIR CHAVE DE ATIVAÇÃO PARA ACESSO AOS DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao realizar o primeiro acesso aos dados da prestação de contas, será solicitada a chave de ativação. O usuário deverá informar o código exatamente igual ao gerado pelo sistema, conforme exemplo exposto no item [Chave de Ativação do Usuário](#) , e confirmar a informação:

Chave de Ativação

Chave

Confirmar Recuperar Chave

Também é possível recuperar a chave de ativação por meio do recurso "Recuperar Chave". Será necessário informar o e-mail cadastrado:

Chave de Ativação

E-mail:

Recuperar Chave

7. REQUISITAR NOVA SENHA DE ACESSO "ESQUECI MINHA SENHA"

Após selecionar o recurso "Esqueci minha senha", conforme apresentado no item **C** da [Tela inicial](#), o sistema possibilitará o acesso à opção para a redefinição da senha de acesso.

8. ESQUECI MINHA SENHA

Tempo restante de sessão: 00:19:38

SPCA

Esqueci Minha Senha

CPF *

Título de Eleitor *

Data de Nascimento *

E-mail * ⓘ

Confirmar Limpar Voltar

O usuário deverá informar os dados requisitados, de acordo com a identificação do cadastro do usuário e confirmar a ação desejada. No campo E-mail, será possível informar o endereço de e-mail principal ou alternativo.

O usuário pode redefinir a sua senha quantas vezes for necessário, porém, cada e-mail encaminhado corresponde a uma requisição, e essa requisição deve permitir que uma nova senha possa ser redefinida

apenas uma vez. O tempo para que o usuário realize a alteração da senha a partir da solicitação deve ser de até 10 minutos, após esse prazo, a requisição deve expirar.

8.1 . PROBLEMAS NO ACESSO

O Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA) trabalha integrado com outros sistemas, como o CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil (RFB), o Cadastro Eleitoral (ELO) e o Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP). No seguinte link, são encontradas soluções mais frequentes para problemas no acesso ao sistema:

<https://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/entrega-da-prestacao-de-contas/problemas-no-acesso-do-spca>